

PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2023-2026



**VALPAÇOS
SETEMBRO 2023**

ÍNDICE

Nota Introdutória	3
Linhas Gerais do Documento: Plano de Desenvolvimento Social	5
Enquadramento Metodológico	9
Articulação do PDS de Valpaços com as Políticas e Medidas Nacionais e Locais	11
Diagnóstico de Problemas e de Necessidades	26
Linhas Orientadoras do Plano de Desenvolvimento Social	27
Acompanhamento, Dinamização e Avaliação dos Projetos e Ações	37
Considerações Finais	40

NOTA INTRODUTÓRIA

A Rede Social, enquanto medida política que visa a erradicação ou atenuação da pobreza e exclusão social e a promoção do desenvolvimento social, deverá basear o seu trabalho em metodologias participativas de investigação-ação, com o objetivo de alcançar um planeamento estratégico. Assim, neste processo de planeamento podem-se identificar três fases primordiais: o *diagnóstico da situação*, a *definição de linhas orientadoras* e a *operacionalização do Plano de Ação*.

A elaboração do Diagnóstico Social do concelho de Valpaços, materializou-se na produção de um conhecimento sistematizado, organizado e articulado dos problemas sociais do concelho, apontando as suas vulnerabilidades e fragilidades, bem como, as suas potencialidades e recursos.

Segundo o Programa da Rede Social “o Plano de Desenvolvimento Social é um instrumento estruturante, de deliberação, onde se inscreve um projeto comum de mudança. Em consonância com o Diagnóstico Social, definem-se os objetivos e as estratégias, capazes de responder às necessidades e aos problemas individuais e coletivos detetados, assentes na promoção do desenvolvimento social, na prevenção dos riscos de pobreza e de exclusão e na atuação sobre as situações mais prementes de pobreza e exclusão Social.

Com o Plano de Desenvolvimento Social (PDS) que agora se apresenta, passamos de uma fase de produção de diagnóstico, de conhecimento, para uma fase de tomada de decisões estratégicas e de planeamento, que conduzam ao desenvolvimento social integrado do concelho. Neste sentido, podemos concluir que, o documento em causa, visa a articulação de sinergias interinstitucionais, sectoriais e territoriais, fomentadoras do desenvolvimento social local do concelho de Valpaços e da qualidade de vida da população.

Este documento parte da identificação dos problemas para a definição de linhas estratégicas de resolução a médio prazo, três anos (2023-2026), as quais serão agregadas em três eixos:

- I. Envelhecimento Populacional;
- II. Qualificação e Integração Escolar e Socioprofissional;
- III. Intervenção Dirigida a Grupos Específicos.

O presente PDS é constituído pelos seguintes capítulos: Nota Introdutória; Linhas Gerais do Documento: Plano de Desenvolvimento Social; Enquadramento Metodológico; Articulação do PDS de Valpaços com as Políticas e Medidas Nacionais e Locais; Diagnóstico de Problemas e de Necessidades; Linhas Orientadoras do Plano de Desenvolvimento Social; Acompanhamento, Dinamização e Avaliação dos Projetos e Ações e Considerações Finais.

LINHAS GERAIS DO DOCUMENTO: PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O que é o Plano de Desenvolvimento Social?

Um Plano de Desenvolvimento Social é um instrumento de definição conjunta e contratualizada de objetivos prioritários, servindo de enquadramento às intervenções para a promoção do Desenvolvimento Social local. Tem em vista não só a produção de efeitos corretivos ao nível da redução da pobreza, do desemprego e da exclusão social, mas também efeitos preventivos gerados através de ações de animação das comunidades e da educação de processos de mudança, com vista à melhoria das condições de vida das populações.

Pode dizer-se que o Plano de Desenvolvimento Social traça o retrato de uma situação social desejável, mas também realista nos concelhos e freguesias onde vai ser implementado, incluindo uma programação das etapas e das estratégias a desenvolver para alcançar essa situação (IDS, 2003:15).¹

Para que serve o Plano de Desenvolvimento Social?

O PDS é um instrumento que orienta as respostas para as necessidades individuais e coletivas. O seu objetivo é servir de enquadramento a todas as intervenções para a promoção do desenvolvimento social (IDS, 2003:15).²

O Plano de Desenvolvimento Social como processo de Planeamento Estratégico

O Plano de Desenvolvimento Social enquadra-se num processo de planeamento estratégico que procura dar respostas às rápidas mutações que ocorrem nas sociedades hodiernas.

¹ Cf. *In* Instituto para o Desenvolvimento Social (IDS), Plano de Desenvolvimento Social, Documento de Apoio 2003.

² *Idem*.

Assim, tal facto implica:

- *Planear de forma integrada*, tendo em conta todas as dimensões do problema que têm de ser consideradas nas soluções;
- *Planear não só os objetivos a alcançar*, garantindo a participação de todos aqueles que nele estarão implicados ou por ele serão afetados, tendo em conta os recursos humanos, materiais, o calendário para a implementação, etc.
- *Planear tendo em conta não só, a realidade presente, mas as oportunidades e ameaças que se poderão colocar no processo de implementação do plano*, de modo a antever formas de tirar partido delas ou de as contornar, respetivamente.

Tal facto pressupõe:

- Conhecer as forças e os obstáculos internos da parceria e prever formas de as potenciar ou minorar, respetivamente;
- Antecipar as ameaças e as oportunidades externas, prevendo formas alternativas de funcionar para tais cenários;
- Relacionar o Plano de Desenvolvimento Social com outros planos, tentando perspetivar as mudanças que serão produzidas noutros setores ou a outros níveis de intervenção;
- Planear identificando dimensões prioritárias e mais passíveis de produzir mudança na realidade dos concelhos em que se intervém (IDS, 2003:15,16).³

Vantagens de um Plano de Desenvolvimento Social

A elaboração de um Plano de Desenvolvimento Social apresenta as seguintes vantagens:

- Possibilita integrar no local as medidas e políticas definidas nos vários níveis da administração local, regional, nacional, nos vários setores e ainda ao nível da União Europeia, favorecendo a sua adequação aos contextos locais, potenciando as respetivas complementaridades e detetando as suas fragilidades;

³ Cf. In Instituto para o Desenvolvimento Social (IDS), Plano de Desenvolvimento Social, Documento de Apoio 2003.

- Permite a racionalização e a adequação de recursos e das iniciativas em curso numa dada comunidade, através da articulação dos serviços e das organizações;
- Permite rentabilizar os saberes e o conhecimento do terreno dos técnicos e das organizações locais no reconhecimento dos problemas e soluções e na enunciação de estratégias mais adequadas para a sua resolução;
- Permite encontrar soluções inovadoras que a flexibilidade das estruturas mais pequenas e em contacto com as populações possibilitam.

Com o Plano de Desenvolvimento Social procura-se centrar as preocupações nas pessoas e comunidades para as quais se trabalha, visto que este permite:

- Criar intervenções contínuas e sustentáveis, dando seguimento a “boas práticas” já implementadas, procurando diminuir os efeitos da continência dos financiamentos a projetos e assegurando a sustentabilidade de percursos, no sentido, da inclusão e das expectativas legitimamente criadas pelas populações alvo de tais projetos;
- Propiciar respostas às causas e não só às manifestações dos problemas e contribuir para o desenvolvimento de atuações preventivas das situações de exclusão ou do seu agravamento;
- Envolver progressivamente as populações a quem se dirige, na procura de soluções apropriadas às situações.

O Plano de Desenvolvimento Social possibilita às instituições envolvidas:

- Alterar as culturas institucionais no sentido da introdução de hábitos de planeamento e avaliação, e do aprofundamento do trabalho em parceria;
- Facultar o acesso a recursos e informação que poderão suportar as suas intervenções, contribuindo para atenuar algumas das desigualdades existentes;
- Valorizar atribuições específicas, pelo reconhecimento e integração num projeto de conjunto (IDS, 2003:17,18).⁴

⁴ Cf. In Instituto para o Desenvolvimento Social (IDS), Plano de Desenvolvimento Social, Documento de Apoio 2003.

O que vai constar no Plano de Desenvolvimento Social de Valpaços?

- Eixos de Desenvolvimento;
- Objetivo Geral;
- Objetivo Específico;
- Ações e Instrumentos;
- Metas;
- Indicadores de Avaliação.

ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

A proposta metodológica do programa Rede Social assenta numa estratégia participada de planeamento, que procura racionalizar e conferir maior eficácia, quer à intervenção dos agentes na aplicação das medidas, projectos e programas de combate à pobreza e à exclusão social, quer à promoção do desenvolvimento social (IDS, 2001:22).⁵

A metodologia subjacente a todo o Programa da Rede Social de Valpaços assenta numa estratégia participada de planeamento. O planeamento estratégico (aplicado à intervenção social) pode entender-se como um procedimento racional, que traduz a articulação e integração de decisões e através do qual se formalizam compromissos e estratégias de mudança (social e territorial). Traduz a forma participada de pensar, agir e decidir racionalmente sobre o futuro (IDS, 2001:22).⁶

Num primeiro momento, foi enviado a todos os elementos do Conselho Local de Ação Social, o Diagnóstico Social, tendo sido pedido para proporem possíveis alterações e/ou sugestões. Juntamente com este documento, foi solicitado que fossem preenchidas grelhas por áreas temáticas para construção da análise SWOT (forças/fraquezas/oportunidades/ameaças. Para além disso, pediu-se que em cada área temática, mencionassem algumas propostas de intervenção.

Numa fase posterior foram delineados os seguintes eixos prioritários: Envelhecimento Populacional, Qualificação e Integração Escolar e Socioprofissional e Intervenção Dirigida a Grupos Específicos. Para cada eixo de intervenção definiram-se os objetivos gerais e específicos, as ações e instrumentos, as metas e os indicadores de avaliação.

Espera-se deste modo, atingir uma intervenção coerente e um fio condutor, de forma a contribuir para um futuro cenário desejável e para a construção de um

⁵ Cf. *In* Instituto para o Desenvolvimento Social (IDS), Plano de Desenvolvimento Social, Documento de Apoio 2001.

⁶ *Idem*

concelho com menores taxas de pobreza e exclusão social e uma consequente melhoria da qualidade de vida.

ARTICULAÇÃO DO PDS DE VALPAÇOS COM AS POLÍTICAS E MEDIDAS NACIONAIS E LOCAIS

O Plano de Desenvolvimento Social de Valpaços insere-se numa perspetiva concelhia, na qual envolveu a generalidade das entidades com um papel ativo na promoção da ação social local e enquadrando todos os recursos mobilizáveis para a concretização da estratégia de desenvolvimento adotada na prossecução dos objetivos propostos.

Com o presente PDS pretende-se constituir um instrumento que promova a adequação dos programas de âmbito nacional, aos problemas e necessidades locais. Desta forma, o PDS deve-se articular com todas as formas de planeamento criadas para o processo de desenvolvimento, e esta articulação deverá, por um lado, possibilitar a rentabilização de esforços e recursos afetados, e por outro, evitar que as linhas orientadoras definidas no PDS entrem em contradição ou se sobreponham a outros planos.

INTERVENÇÃO DE ÂMBITO NACIONAL

1- ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO (2023-2030)

A 30 de Junho de 2023 foram aprovados os três Planos de Ação no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação – Portugal+Igual (ENIND), para o período de 2023-2026. A ENIND tem um ciclo programático de 2018-2030 e assenta nos planos de ação agora aprovados:

- Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH)
- Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD)

- Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC)

A aprovação destes três Planos para 2023-2026, vem consolidar os progressos até agora alcançados nestas áreas, tendo em vista o desenvolvimento sustentável do país e a realização de uma igualdade substantiva e transformativa.

2- ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030

A Estratégia Portugal 2030 é um programa que assenta em eixos estratégicos com vista ao desenvolvimento económico e social do país durante a próxima década, consubstanciando a visão de recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a UE (entretanto, interrompida com a pandemia da doença COVID-19), para assegurar maior resiliência e coesão, social e territorial.

Esta estratégia encontra-se estruturada em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030:

- i) as pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade;
- ii) digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;
- iii) transição climática e sustentabilidade dos recursos;
- iv) um país competitivo externamente e coeso internamente.

3- PLANO NACIONAL DE SAÚDE (2021-2030)

O Plano Nacional de Saúde é um instrumento essencial de governação em saúde, ao nível nacional. O PNS orienta e facilita, ao nível nacional, a construção de um

compromisso social para a obtenção da melhoria do estado de saúde da população no quadro da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Em concordância com o compromisso assumido por Portugal, o PNS 2021-2030, com foco na saúde sustentável, tem por finalidade melhorar a saúde e o bem-estar da população em todo o ciclo de vida, através de um compromisso social para a saúde sem deixar ninguém para trás, preservando o planeta e sem comprometer a saúde das gerações futuras.

4- ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (2021-2025)

A inclusão das pessoas com deficiência tem implicações transversais em todas as áreas das políticas públicas, devendo, no entanto, ser definidos objetivos prioritários que orientem a ação. Um primeiro elemento fundamental é o de reconhecer que estamos perante cidadãos e cidadãs com características e realidades muito diversas, com graus diferenciados de autonomia/funcionalidade, que carecem de apoios distintos, tendo em conta que os desafios que se colocam à sua inclusão são de natureza muito diversificada. Essa diversidade de partida deve ser tida em conta no desenho das medidas de política pública.

Neste contexto, destaca-se um conjunto de iniciativas e medidas específicas que procuram promover a autonomia, participação e autodeterminação das pessoas com deficiência: a Prestação Social para a Inclusão, o Regime Jurídico para a Educação Inclusiva, a criação do Programa “Modelo de Apoio à Vida Independente” (MAVI), a aprovação do novo Regime Jurídico do Maior Acompanhado, a Promoção da Empregabilidade das Pessoas com Deficiência e a Promoção das Acessibilidades Físicas e Digitais.

Esta Estratégia vem reafirmar os princípios gerais da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada por Portugal em 2009, bem como perspetivar o futuro da ação governativa, em consonância com os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

A ENIPD (2021-2025) encontra-se estruturada em nos seguintes objetivos, que se assumem como as grandes metas até 2025:

- I) Garantir a participação das pessoas com deficiência em condições de igualdade e equidade com as demais;
- II) Promover a inclusão, igualdade e a prevenção da violência nas organizações e na comunidade;
- III) Promover ambientes físicos e de informação e comunicação acessíveis e resilientes;
- IV) Promover sinergias entre domínios setoriais;
- V) Reforçar os mecanismos de apoio à aprendizagem e à consolidação do atual sistema de educação inclusiva;
- VI) Promover a qualificação de nível superior para pessoas com deficiência;
- VII) Dinamizar o sistema de apoio à inserção profissional das pessoas com deficiência;
- VIII) Criar condições de contexto promotoras da empregabilidade das pessoas com deficiência;
- IX) Desenvolver o empreendedorismo e o autoemprego das pessoas com deficiência.

5- PLANO DE AÇÃO PARA A EDUCAÇÃO DIGITAL (2021-2027)

A Comissão Europeia (CE) adotou o novo Plano de Ação para a Educação Digital (2021-2027), com um conjunto de iniciativas para uma educação digital de qualidade, inclusiva e acessível em toda a Europa.

A crise provocada pela pandemia de COVID-19 colocou o ensino à distância no centro das práticas de ensino, pondo em evidência a necessidade premente de melhorar a educação digital, enquanto objetivo estratégico fundamental para um ensino e uma aprendizagem de qualidade na era digital.

O Plano de Ação propõe um conjunto de iniciativas para uma educação digital de qualidade, inclusiva e acessível em toda a Europa, promovendo uma abordagem estratégica e de mais longo prazo para a educação e formação digitais.

Trata-se de um apelo à ação no sentido de uma cooperação reforçada a nível europeu entre os Estados-Membros, bem como, entre os atores relevantes, para que os sistemas educativos e formativos estejam verdadeiramente preparados para a era digital.

O Plano de Ação comporta duas prioridades estratégicas a longo prazo: promover o desenvolvimento de um ecossistema de educação digital altamente eficaz; reforçar as competências digitais na perspetiva da transformação digital.

6- PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR-2026)

O Plano de Recuperação e Resiliência é um programa de âmbito nacional, com um período de execução até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos destinados a impulsionar o país no caminho da retoma, do crescimento económico sustentado e da convergência com a Europa ao longo da próxima década, tendo como orientação um conceito de sustentabilidade inspirado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. O PRR está alinhado com os seis pilares relevantes da estratégia europeia 2030:

- Transição verde;
- Transformação digital;
- Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, incluindo coesão económica, emprego, produtividade, competitividade, investigação, desenvolvimento e inovação, bem como um Mercado Único em bom funcionamento com pequenas e médias empresas (PME) fortes;
- Coesão social e territorial;

- Saúde e resiliência económica, social e institucional, inclusive com vista ao aumento da capacidade de reação e preparação para crises;
- Políticas para a próxima geração, crianças e jovens, incluindo educação e competências.

7- PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE ESCOLAR

O Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE) tem como finalidades:

- Promover e proteger a saúde e prevenir a doença na comunidade educativa;
- Apoiar a inclusão escolar de crianças com necessidades de saúde e educativas especiais;
- Promover um ambiente escolar seguro e saudável;
- Reforçar os fatores de proteção relacionados com os estilos de vida saudáveis;
- Contribuir para o desenvolvimento dos princípios das escolas promotoras da saúde.

As estratégias do PNSE inscrevem-se na área da melhoria da saúde das crianças e dos jovens e da restante comunidade educativa.

A escola, constituindo-se como um espaço seguro e saudável, facilita a adopção de comportamentos mais saudáveis, encontrando-se numa posição ideal para promover e manter a saúde da comunidade educativa e da comunidade envolvente. O PNSE é o referencial técnico-normativo do sistema de saúde para a área da saúde escolar, baseado nas prioridades nacionais e nos problemas de saúde mais prevalentes na população infantil e juvenil.

8- PLANO DE AÇÃO SOBRE INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO (2021-2027)

O Plano promove a inclusão para todos, reconhecendo a importância da contribuição dos migrantes para a UE e tenta eliminar as barreiras que as pessoas

com um percurso migratório ainda enfrentam no acesso à saúde, educação, emprego, habitação. Neste pressuposto, fomenta uma integração "bidirecional" com responsabilidades por parte do migrante, mas também da comunidade de acolhimento que o recebe.

O Plano de Ação sobre Integração e Inclusão (2021-2027) defende como princípios chave/valores:

- Inclusão para todos, reconhecendo a integração como um processo "bidirecional";
- Apoios específicos para todas as fases da integração;
- Integração da questão de género e iniciativas antidiscriminação;
- Parcerias com os Estados-membros, autoridades nacionais, locais, sociedade civil, parceiros económicos e sociais, empregadores, academia, entre outros;
- Incremento do uso das TIC e ferramentas digitais;
- Execução de uma boa gestão dos fundos comunitários.

As principais ações preconizadas dividem-se pelas seguintes áreas: Educação e Formação; Emprego e Qualificações; Saúde e Habitação.

9- ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO E SAÚDAVEL (2017-2025)

A Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável (2017-2025) pretende promover "uma sociedade onde o processo de envelhecimento ao longo do ciclo de vida venha a conferir elevados níveis de saúde, bem-estar, qualidade de vida e realização pessoal à população idosa e na qual todos vivenciem um envelhecimento ativo digno e saudável".

Genericamente procura "promover a saúde e o bem-estar, a participação, a não discriminação, a inclusão, a segurança e a investigação no sentido de aumentar a capacidade funcional, a autonomia e a qualidade de vida das pessoas à medida que envelhecem.

Objetivos Gerais:

- a) Sensibilizar para a importância do envelhecimento ativo e da solidariedade entre gerações e promover a mudança de atitudes em relação ao envelhecimento e às pessoas idosas;
- b) Promover a cooperação e a intersectorialidade na concretização da Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável;
- c) Contribuir para o desenvolvimento de políticas que melhorem a qualidade de vida das pessoas idosas;

Objetivos Específicos:

- a) Promover iniciativas e práticas que visem reduzir a prevalência e o impacto das doenças crónicas e da redução das capacidades físicas e mentais nas pessoas idosas, e melhorar o acesso aos serviços de saúde e de cuidado, e respetiva qualidade;
- b) Incentivar o desenvolvimento de iniciativas para a promoção da autonomia das pessoas idosas;
- c) Promover a educação e formação ao longo do ciclo de vida focando a promoção da literacia em saúde;
- d) Incentivar a criação de ambientes físicos e sociais protetores e potenciadores da integração e participação das pessoas idosas;
- e) Apoiar o desenvolvimento de iniciativas e práticas que visem a promoção do bem-estar e segurança das pessoas idosas;
- f) Promover iniciativas e práticas para a redução do risco de acidentes na pessoa idosa;
- g) Fomentar investigação científica na área do envelhecimento ativo e saudável.

10- PLANO NACIONAL PARA A JUVENTUDE

O Plano Nacional para a Juventude (PNJ) é o instrumento político de coordenação intersectorial da política de juventude em Portugal. O principal objetivo é reforçar a concretização dos direitos dos/as jovens, promovendo a sua emancipação e desenvolvimento pessoal, tanto a nível económico, como social.

O II PNJ é um plano transversal que contempla mais de 400 medidas para a Juventude e/ou com impacto na Juventude, com um valor de três mil milhões de euros em três anos (44% com origem em fundos europeus), sendo resultado de um amplo processo de auscultação junto dos jovens, dos representantes das organizações de Juventude, incluindo os contributos do Conselho Consultivo da Juventude.

O Plano vigora até ao final de 2024 e surge para dar continuidade ao trabalho iniciado em 2018, que é agora consolidado e aprofundado, quase duplicando o total de medidas previstas graças ao amadurecimento da colaboração interministerial em torno da efetivação dos direitos e das legítimas expetativas dos/as jovens.

O I PNJ contava com um total de 247 medidas. O II Plano contempla 425 medidas, um aumento superior a 70%, organizadas em cinco eixos prioritários:

- Eixo I – Emancipação e Autonomia;
- Eixo II – Educação e Ciência;
- Eixo III – Cidadania e Participação;
- Eixo IV – Estilos de Vida Saudáveis;
- Eixo V – Cultura e Criação Livre.

INTERVENÇÃO DE ÂMBITO LOCAL

1- REDE SOCIAL

A Rede Social pretende constituir um novo tipo de parcerias entre entidades públicas e privadas, atuando nos mesmos territórios, baseada na igualdade entre os parceiros, no respeito pelo conhecimento, pela entidade, potencialidades e valores intrínsecos de cada um, na partilha, na participação e na colaboração, com vista à consensualização de objetivos, à concertação das ações desenvolvidas pelos diferentes agentes locais e à otimização dos recursos endógenos e exógenos ao território (Decreto de Lei N.º 115/2006 de 14 de Junho).

Conceitos e Objetivos:

A Rede Social é uma plataforma de articulação dos diferentes parceiros públicos e privados que tem por objetivo:

- Combater a pobreza e a exclusão social, promovendo a inclusão e coesão social;
- Promover o desenvolvimento social integrado;
- Promover um planeamento integrado e sistemático, que potencie as sinergias, competências e recursos a nível local;
- Contribuir para a concretização, acompanhamento e avaliação dos objetivos do Plano Nacional de Ação para a Inclusão (PNAI);
- Garantir a integração dos objetivos da promoção para a igualdade de género constantes no Plano Nacional para a Igualdade (PNI) nos instrumentos de planeamento;
- Garantir uma maior eficácia e uma maior cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos sociais ao nível local;
- Criar canais regulares de comunicação e informação entre os parceiros e a população em geral.

A rede social assenta no trabalho de parceria alargada, efetiva e dinâmica e visa o planeamento estratégico da intervenção social local, que articula a intervenção dos diferentes agentes locais para o desenvolvimento social.

2- COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO DE VALPAÇOS

É uma instituição oficial, não judiciária, que intervém com o objetivo de promover os direitos e garantir a proteção das crianças e jovens em perigo, assim como prevenir ou pôr termo a situações que possam afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

Em que casos intervém:

Quando a criança ou jovem, menor de 18 anos (ou de 21, a pedido do próprio) se encontra em situação de perigo e nomeadamente numa das seguintes situações:

- Não recebe os cuidados ou os afetos apropriados à sua idade e situação pessoal;
- É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou impróprios à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- Está sujeita de forma direta ou indireta, a comportamentos que prejudiquem gravemente a saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais (o representante legal ou quem tenha a guarda de facto) se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação;
- Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- Sofre maus-tratos físicos ou psíquicos, ou é vítima de abusos sexuais.

Medidas a aplicarem:

- Medidas em meio natural de vida (apoio junto aos pais, apoio junto de outro familiar, confiança a pessoa idónea, apoio para autonomia de vida);
- Medidas de colocação (acolhimento familiar e acolhimento em instituição).

3 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação é uma instância de coordenação e consulta, a nível municipal, da política educativa e tem por finalidade fomentar a coordenação da política educativa, relacionando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e conduzindo o funcionamento do referido sistema e sugerindo as ações consideradas ajustadas à promoção de maiores padrões de eficiência do mesmo.

Competências:

Para a prossecução dos objetivos citados anteriormente, compete ao Conselho Municipal de Educação decidir, em especial, sobre as seguintes matérias:

- Coordenação do sistema educativo e articulação da política educativa com outras políticas sociais, em específico nas áreas da saúde, da ação social e da formação e emprego;
- Acompanhamento do processo de elaboração e de atualização da carta educativa, a qual deve resultar de estreita colaboração entre os órgãos municipais e os serviços do Ministério da Educação, com vista a assegurar a salvaguarda das necessidades de oferta educativa do município, garantir o apropriado ordenamento da rede educativa nacional e municipal;
- Participação na negociação e realização dos contratos de autonomia, renunciados nos artigos 47.º e seguintes do Decreto-lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio;
- Apreciação dos projetos educativos a incrementar no município;
- Adaptação das diferentes modalidades de ação social escolar às necessidades locais, em específico no que se refere aos apoios socioeducativos, à rede de transportes escolares e à alimentação;
- Medidas de desenvolvimento educativo, no âmbito do apoio a crianças e jovens com necessidades educativas especiais, da organização de atividades de complemento curricular, da qualificação escolar e profissional dos jovens e da promoção de ofertas de formação ao longo da vida, do desenvolvimento do

- desporto escolar, assim como, do apoio a iniciativas relevantes de carácter cultural, artístico, desportivo, de preservação do ambiente e de educação para a cidadania;
- Programas e ações de prevenção e segurança dos espaços escolares e seus acessos;
 - Intervenções de qualificação e requalificação do parque escolar.

Compete, ainda, ao Conselho Municipal de Educação, analisar o funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino, em particular no que respeita às características e adequação das instalações, ao desempenho do pessoal docente e não docente e à assiduidade e sucesso escolar das crianças e alunos, refletir sobre as causas das situações analisadas e sugerir as ações adequadas à promoção da eficiência do sistema educativo.

4 - PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE VALPAÇOS

O Plano Municipal de Emergência de Valpaços estabelece o quadro orgânico e funcional de intervenção em situações de grave risco, catástrofe ou calamidade pública, bem como o dispositivo de funcionamento dos diversos serviços chamados a intervir em situação de emergência, assim como a coordenação entre as várias forças intervenientes no Plano.

Define igualmente os mecanismos que permitem a gestão dos meios e recursos para intervir em situações de emergência.

Este plano insere-se na organização nacional de emergência e articula-se com os níveis de Proteção Civil Distrital (Centro Distrital de Operações de Socorro – CDOS) e Nacional (Autoridade Nacional de Proteção Civil – ANPC), na eventualidade de ocorrência de um acidente de dimensão tal que ultrapasse com intensidade apreciável os limites do concelho, ou a capacidade de intervenção do Centro de Municipal de Operações de Emergência de Proteção Civil – CMOEPC.

5 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

A Proteção Civil é a atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

Os objetivos fundamentais da proteção civil são:

- Prevenir, no território municipal, os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou catástrofe deles resultante;
- Atenuar, na área do município, os riscos coletivos e limitar os seus efeitos no caso das ocorrências descritas na alínea anterior;
- Socorrer e assistir no território municipal as pessoas e outros seres vivos em perigo e proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público;
- Apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas nas áreas do município afetadas por acidente grave ou catástrofe.

6- PLANO DIRETOR MUNICIPAL

O Plano Diretor Municipal constitui um importante instrumento estratégico de planeamento, tendo por função definir um modelo de organização municipal que deve constituir uma expressão territorial da estratégia de desenvolvimento local.

Tendo em conta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/94, publicada no Diário da República de 09 de Setembro de 1994, e as alterações introduzidas pela Resolução de Conselhos de Ministros n.º 80/2000 de 07 de Julho, constituem objetivos do PDM de Valpaços:

- O fortalecimento da coesão territorial, pela afirmação da cidade como principal centro de prestação de serviços, a adoção de um modelo de desenvolvimento

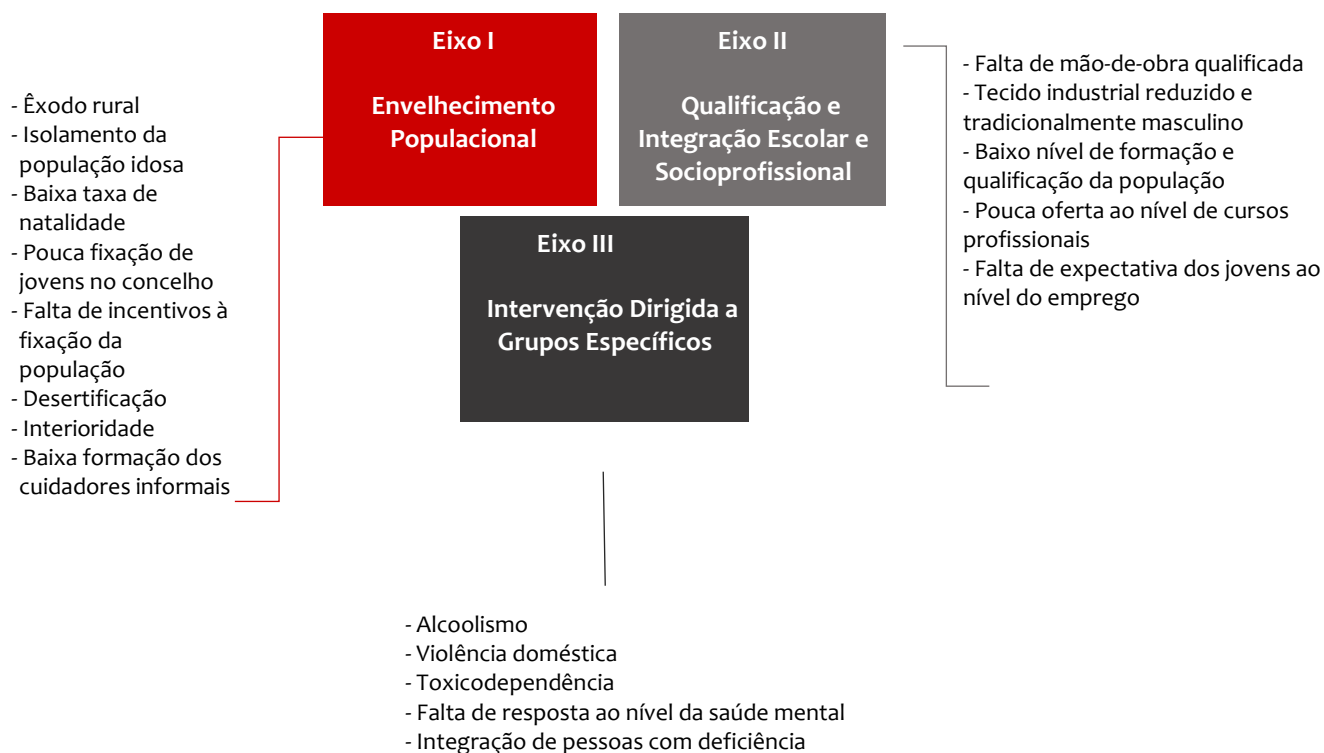
multipolar devidamente hierarquizado, o acréscimo da mobilidade interna e externa;

- A modernização e diversificação dos setores económicos, através da reestruturação e potenciação dos recursos endógenos existentes e da constituição de uma política de promoção de acolhimento empresarial;
- A preservação da qualidade ambiental e do património natural e edificado.

DIAGNÓSTICO DE PROBLEMAS E DE NECESSIDADES

Problemas a Intervencionar pelo Plano de Desenvolvimento Social

Nesta fase apresentamos as áreas de intervenção consideradas prioritárias, que seguem a mesma linha do diagnóstico social anterior, assim como as principais problemáticas, das quais resultaram três eixos de intervenção:



Deste modo, com o Plano de Desenvolvimento Social passa-se de um nível de conhecimento para um nível de decisão em que são feitas opções, e se desenvolvem orientações e cenários de transformação da realidade social, permitindo a concretização de propostas e projetos que vão no sentido de se alcançar um patamar mais elevado de justiça e coesão social e determinar linhas orientadoras de desenvolvimento local.

LINHAS ORIENTADORAS
DO
PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eixo I – ENVELHECIMENTO POPULACIONAL				
Objetivo Geral	Objetivo Específico	Ações e Instrumentos	Meta	Indicadores
Formar e Apoiar Cuidadores Informais	Promover mecanismos de apoio aos cuidadores informais de pessoas dependentes	- Proceder ao levantamento de cuidadores informais a necessitar de apoio/ ajuda - Realizar anualmente sessões educativas e formativas nas seguintes áreas de intervenção: Ser cuidador: consequências associadas ao cuidar e sua prevenção. A pessoa dependente do cuidado: as principais causas de dependência. Prestação de cuidados de saúde à pessoa dependente: técnicas utilizadas durante a prestação de cuidados. Gestão do regime terapêutico. Apoio social e outras ajudas técnicas. Primeiros socorros em contexto domiciliário	- Dar resposta a todos os pedidos solicitados	- N.º de pessoas abrangidas pela formação - N.º de cuidadores a solicitar apoio - N.º de cuidadores sinalizados - N.º de sessões educativas e formativas
Operacionalizar e potenciar programas e projetos para a área da terceira idade de forma a promover o envelhecimento ativo e saudável	Prestação de serviços, apoio e incentivos	- Divulgação dos serviços, apoios e incentivos junto da população e das entidades	- Apoiar cerca de 90% das solicitações	- N.º de apoios concedidos - N.º de idosos que recorreram aos serviços, apoios e incentivos
	Adesão a programas e campanhas	- Candidaturas	- Aprovação de candidaturas	- N.º de adesões - N.º de candidaturas aprovadas
	Realização de atividades lúdicas e culturais	- Através dos vários projetos já criados, potenciar a participação dos idosos inscritos e outros que venham a inscrever-se	- Adesão de 90% dos idosos inscritos em projeto	- N.º de atividades realizadas - N.º de novas inscrições

	Criação de respostas sociais	- Candidaturas para permitir a criação de novas respostas sociais	- Integração de 70% dos idosos em listas de espera	- N.º de respostas criadas - N.º de idosos inseridos nas respostas sociais
Criar um projeto intergeracional	Fomentar a partilha de saberes entre gerações, promovendo laços de vizinhança nas localidades	- Criar bolsa de apoio intergeracional que envolvam jovens e idosos em várias localidades	- Inscrição de 10 jovens	- N.º de jovens inscritos - N.º de idosos apoiados
		- Formar os jovens inscritos	- Formar 100% dos jovens inscritos	- Avaliação da satisfação dos jovens e dos idosos inscritos - N.º de jovens inseridos na formação
Criar uma Comissão de Proteção à Pessoa Idosa	Prevenir maus tratos à pessoa idosa	- Divulgação da Comissão junto da população e das várias entidades	- Sinalizar 90% das situações de maus tratos contra pessoas idosas do concelho - Reduzir as situações de violência doméstica nos idosos	- N.º de idosos sinalizados - N.º de idosos apoiados - N.º de famílias sinalizadas
Incentivar a Natalidade	Melhorar a aplicação das medidas locais existentes	- Divulgar os programas existentes, nomeadamente o “Kit de Apoio à Maternidade”	- Efetuar uma campanha de divulgação/informação anual	- N.º. de ações de divulgação realizadas - N.º de pessoas a solicitar o “Kit de Apoio à Maternidade” - N.º de apoios concedidos
		- Apoiar os candidatos na apresentação de candidaturas à medida do “Enxoval do bebé”	- Efetuar uma campanha de divulgação/informação anual	- N.º. de ações de divulgação realizadas - N.º. de pessoas a solicitar o “Enxoval do bebé” - N.º de apoios concedidos

EIXO II - QUALIFICAÇÃO E INTEGRAÇÃO ESCOLAR E SOCIOPROFISSIONAL				
Objetivo Geral	Objetivo Específico	Ações e Instrumentos	Meta	Indicadores
Reforçar o acesso à formação e ao emprego	Aumentar a participação na via profissionalizante	- Divulgação e publicidade de forma alargada da oferta de formação disponível no concelho	- Aumentar o número de turmas em via profissionalizante	- N.º de alunos a frequentar a via profissionalizante - N.º total de alunos matriculados - N.º total de cursos a decorrer
	Criação de uma rede de formação profissional mais diversificada		- Criar condições e alargar as áreas de formação profissional disponíveis a cada ano	- N.º de novas áreas de formação profissional realizadas a cada ano
	Reforçar a oferta de cursos profissionalizantes abrangendo mais adultos ao nível do ensino secundário		- Assegurar que todos os adultos que procuram formação ao nível do ensino secundário são encaminhados para as formações pretendidas	- N.º total de cursos profissionalizantes do ensino secundário - N.º de alunos inscritos em cursos profissionalizantes de ensino secundário
	Adequar a oferta de formação profissional às reais necessidades do mercado de trabalho local		- Assegurar que todas as formações iniciadas no concelho foram baseadas nas áreas das ofertas de emprego realizadas	- N.º de alunos inscritos - áreas de oferta de emprego
	Criação de uma rede concertada e articulada entre as entidades envolvidas		- Garantir que a rede articulada estude e desenvolva áreas de formação adaptadas às reais necessidades do concelho	- N.º de reuniões realizadas - N.º de ações de formação profissional realizadas - N.º de pessoas abrangidas

Reforçar o acesso à educação com vista à promoção da igualdade de oportunidades	Apoio direto e de proximidade aos Jovens NEET (não estudam, não trabalham e não frequentam qualquer formação)	- Criação de um programa de sinalização, contabilização e acompanhamento de Jovens NEET	- Reduzir a taxa de jovens NEET no Concelho	- N.º de jovens NEET - N.º de acompanhamentos realizados
	Reforçar a integração em cursos de educação e formação de curta duração no concelho	- Implementação de cursos de educação e formação de curta duração	- Garantir que todos os inscritos na educação/formação têm acesso a esta modalidade	- N.º de ações realizadas - N.º de formandos inscritos - N.º de formandos certificados
	Promover o desenvolvimento de competências pessoais a pessoas integradas em CEI e CEI+	- Ações de sensibilização e acompanhamento próximo de utentes integrados nas medidas CEI e CEI+	- Assegurar que as pessoas em situação de défice de competências pessoais e profissionais participem, pelo menos num programa que assegure o seu desenvolvimento	- N.º de ações realizadas - N.º de formandos - N.º de pessoas integradas nas medidas CEI e CEI+
	Aumentar as competências básicas, pessoais e sociais e em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos beneficiários de RSI	- Formação Profissional destinada a beneficiários de RSI	- Desenvolver ações de formação em competências básicas, pessoais e sociais e nas TIC para os beneficiários de RSI	- N.º de ações realizadas - N.º de formandos - N.º de beneficiários de RSI em formação - N.º de pessoas integradas no RSI

Reforçar o acesso à educação com vista à promoção da igualdade de género	Proporcionar respostas de formação profissional ao desemprego feminino de longa duração	- Ações de formação destinadas ao desemprego feminino de longa duração do concelho com inscrição ativa no IEFP	- Garantir que pelo menos 30% das mulheres integrantes do desemprego feminino de longa duração frequentem formação profissional por cada ano	- N.º de pessoas que frequentam formação - N.º de ações de formação - N.º de pessoas do sexo feminino desempregadas de longa duração
	Proporcionar respostas na área do emprego destinadas ao desemprego feminino de longa duração	- Ofertas de emprego destinadas ao desemprego feminino de longa duração do concelho com inscrição ativa no IEFP	- Garantir que pelo menos 30% das mulheres integrantes do desemprego feminino de longa duração são encaminhadas para pelo menos duas ofertas de emprego por ano	- N.º de pessoas encaminhadas para ofertas de emprego - N.º de ofertas de emprego - N.º de pessoas integradas no mercado de trabalho - N.º de pessoas do sexo feminino desempregadas de longa duração
Fomentar o Empreendedorismo	Criar condições favoráveis à ampliação e diversificação do tecido económico e empresarial do Concelho	- Ações de apoio e de informação destinadas a ideias de negócio na sua fase inicial de implementação - Acompanhamento das ideias de negócio - Estudo de viabilidade empresarial da ideia de negócio	- Apoiar todos os empreendedores que pretendam implementar as suas ideias de negócio no concelho	- N.º de ideias de negócio acompanhadas - N.º de ideias de negócio implementadas - N.º de pessoas abrangidas

		- Sessões de divulgação de medidas de apoio ao emprego por parte do IEFP ao setor empresarial do concelho	- Assegurar que todas as empresas ativas no concelho são informadas pelo menos uma vez por ano das medidas em vigor	- N.º de empresas acompanhadas - N.º de empresas ativas - N.º de sessões realizadas - N.º de medidas do IEFP implementadas
	Estimular o empreendedorismo no percurso educativo das crianças e jovens	- Ações de divulgação nas escolas do concelho através de exercícios e de exemplos práticos e reais acerca de empreendedorismo	- Garantir que todas as turmas a partir do 2.º ciclo do ensino básico do concelho sejam alvo, pelo menos uma vez por ano letivo, de uma ação de divulgação	- N.º de ações de divulgação a cada turma por cada ano letivo - N.º de alunos abrangidos pelas ações de divulgação
Fomentar o microcrédito	Promover a divulgação do microcrédito no concelho	- Ações de sensibilização e de informação do microcrédito a desempregados inscritos no IEFP	- Garantir que pelo menos metade da população desempregada inscrita no IEFP participa em ações de informação acerca dos meios existentes para criação do próprio emprego	- N.º de ações de informação - N.º de pessoas a participar nas ações de informação - N.º de empresas criadas com recurso ao microcrédito - N.º de casos acompanhados

EIXO III - INTERVENÇÃO DIRIGIDA A GRUPOS ESPECÍFICOS

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Ações e Instrumentos	Meta	Indicadores
Reforçar o acesso à educação com vista à promoção da igualdade de oportunidades	Promover a integração de pessoas com deficiência em ações de formação	- Ações de formação destinadas a pessoas portadoras de deficiência	- Enquadrar 3 pessoas portadoras de deficiência em, pelo menos, uma ação de formação anual	- N.º de ações realizadas - N.º de pessoas portadoras de deficiência inscritas em ações de formação
	Abranger pessoas com deficiência em medidas de fomento à integração profissional	- Divulgação de medidas e candidaturas de incentivo à integração profissional	- Dar resposta a 2 pedidos por ano para integração profissional	- N.º de pessoas abrangidas - N.º de candidaturas - N.º de ações de divulgação
Promoção da Saúde Mental	Criação de equipas profissionais qualificadas na área da saúde mental	- Aferir necessidades na área da formação - Formações destinadas a cuidadores formais e informais	- Garantir que os auxiliares de ação direta possuam formação específica na área da saúde mental e demências	- N.º de ações de formação realizadas - N.º de participantes nas formações
	Intervenção desde idade precoce	- Sessões de informação/sensibilização junto da comunidade escolar	- Reduzir o risco de desenvolver doenças do foro psicológico/mental - Diminuir comportamentos de risco	- N.º de sessões realizadas - N.º de alunos abrangidos - N.º de escolas abrangidas
Promover o direito à habitação digna a todas as pessoas do concelho	Criar um maior número de casas sociais no concelho (cidade e freguesias)	- Levantamento de necessidades - Levantamento do n.º de casas com possibilidade a serem caracterizadas neste âmbito	- Garantir de pessoas com baixos recursos tenham direito à habitação digna	- N.º de casas sociais - N.º de famílias abrangidas

Promoção da Igualdade de Género e prevenção da Violência de Género	Sensibilizar os dirigentes locais e a comunidade em geral para a Igualdade de Género	- Elaboração de um Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação e divulgação à comunidade e entidades do concelho	- Minimizar a violência e as desigualdades de género	- N.º de divulgações realizadas junto da comunidade e entidades
	Garantir uma resposta especializada às vítimas de violência doméstica	- Criar um gabinete de apoio à vítima de violência doméstica	- Combate à violência doméstica - Prevenção da violência de género	- N.º de atendimentos - N.º de atividades desenvolvidas - N.º de pessoas acompanhadas - N.º de encaminhamentos
Diminuição dos comportamentos aditivos	Proceder à articulação com entidades na área das dependências/adições de forma a captar recursos para criação de respostas sociais	- Levantamento e atualização de informação na área das dependências - Pesquisa de programas e projetos - Articulação com entidades a nível local, nacional e distrital	- Criação de respostas sociais de proximidade na área das adições e dependências no concelho	- N.º de respostas criadas - N.º de pessoas abrangidas
Prevenção de comportamentos aditivos	Prevenir os consumos de substâncias psicoativas em idades mais jovens	- Criação de um programa de prevenção de consumos aditivos, envolvendo jovens do 2º, 3º ciclo e secundário	- Implementar um programa de prevenção de consumos aditivos	- N.º de jovens envolvidos

	Diminuir os consumos de bebidas alcoólicas	- Criação de um gabinete de apoio e acompanhamento a pessoas com problemas de alcoolismo	- Acompanhar pessoas com problemas de alcoolismo	- N.º de pessoas abrangidas
Prevenção de casos de negligência parental	Reconhecimento da Educação Parental como medida de promoção da parentalidade positiva	- Criação de um curso de Parentalidade Positiva	- Formar e sensibilizar os pais para a parentalidade positiva	- N.º de pais abrangidos
Medidas de apoio ao pequeno agricultor	Apoiar os agricultores de pequena/média dimensão no escoamento dos seus produtos	- Criação de serviços para escoamento de produtos agrícolas de pequena produção	- Garantir que os produtos agrícolas tenham escoamento	- N.º de agricultores abrangidos

ACOMPANHAMENTO, DINAMIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E AÇÕES

Todos os projectos contém necessariamente um «plano de avaliação» que se estrutura em função do desenho do projecto e é acompanhado de mecanismos de auto controlo que permitem, de forma rigorosa, ir conhecendo os resultados e os efeitos de intervenção e corrigir as trajectórias (GUERRA, 2000:175).⁷

A avaliação é uma componente do processo de planeamento e é um instrumento indispensável para o conhecimento dos resultados e eficácia da concretização da intervenção social local.

Desta forma, avalia-se para:

- Medir os resultados de uma ação;
- Identificar as condições de sucesso e aspetos críticos...;
- Justificar uma intervenção (normalmente pública), melhorar as intervenções, otimizar a utilização de recursos...;
- Aprofundar a democracia: divulgar resultados, assumir compromissos, atribuir responsabilidades...;
- Ajudar na tomada de decisão (em diversos momentos, por decisões a diversos níveis).

O processo de avaliação da implementação do PDS no concelho de Valpaços será coordenado pelo Núcleo Executivo, contando sempre com a participação dos parceiros do CLAS.

⁷ Cf. In GUERRA, Isabel (2000), *Fundamentos e Processos de uma Sociologia de Acção – O Planeamento em Ciências Sociais*, in Publicações Universitárias e Científicas, Lisboa, Principia.

Neste âmbito, e visto que o sucesso do processo de avaliação depende, em larga medida, da capacidade em encontrar indicadores que meçam o processo e os resultados da avaliação, serão definidos pela equipa técnica responsável pela avaliação, um conjunto de critérios (coerência interna, pertinência, eficácia, eficiência, impacto, equidade, adequação) e indicadores que permitirão efetuar essa avaliação, bem como a forma de divulgação dos resultados da mesma.

Assim, na fase de execução das ações será realizada uma avaliação de acompanhamento (*on-going*), a qual permitirá avaliar a forma de concretização do Plano, bem como o seu afinamento ou correção. Esta avaliação determinará se as intervenções estão a atingir os grupos-alvo e se estão a ser assegurados os recursos e serviços previstos. De uma maneira em geral, pretende-se aferir se o Plano está a ser executado como o previsto.

Após a conclusão do PDS será realizada uma avaliação final (*ex-post*) que permitirá verificar se com a ação da rede social se produziram as mudanças almejadas, qual a eficácia das intervenções e os respetivos impactos produzidos.

Com a Rede Social pretende-se também contribuir para a atualização e articulação da informação e da intervenção entre parceiros. Assim, pretende-se que o CLAS, desenvolva um Sistema de Informação, de forma a facultar a constante atualização e recolha de informação sobre a situação social do concelho, bem como, dar a conhecer à comunidade, o trabalho realizado pelo CLAS, divulgando também os diversos projetos e atividades desenvolvidas e que se pretendem desenvolver. Em paralelo, o sistema de informação deverá também incluir mecanismos de divulgação das ações desenvolvidas a partir do estabelecido no PDS.

No caso concreto do PDS, este documento será divulgado a todos os parceiros do CLAS de Valpaços e à comunidade em geral. A divulgação/informação a todos os parceiros será feita através do envio do documento em suporte digital (via e-mail).

Quanto à divulgação feita junto da comunidade em geral, esta será assegurada através do site do município, onde constarão todos os documentos executados pela Rede Social, onde poderão ser obtidos através de “download”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A descrição e conclusão do Plano de Desenvolvimento Social, mais do que um corolário, assentam, evidentemente, numa lógica de planeamento de intervenção, de concertação das forças vivas do concelho e de otimização dos recursos existentes. Nesta ótica, é um documento vivo, que estimula a ação. Aliás, este Plano só cumprirá a sua função se, efetivamente, se vier a traduzir em ações executáveis que possam dar resposta aos problemas mais prementes do concelho de Valpaços.

Assim, as propostas apresentadas no PDS serão concretizadas no Plano de Ação, no qual se insere o plano de atividades, e em que deverá constar os projetos e ações que visam a operacionalização das estratégias e linhas orientadoras previamente definidas no PDS.

Concludentemente, e por razões operacionais, o PDS agora definido desdobrar-se-á em tantos Planos de Ação quantos os anos da sua vigência (de 2023 a 2026), sendo que o Plano de Ação é um documento mais operacional, minucioso e com um tempo de duração mais curto.